



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

RESOLUÇÃO Nº 60/78

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga a ingressar em Juízo e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, no uso de suas atribuições legais, Decreta, Promulga e manda publicar para os devidos efeitos legais a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga, autorizado a ingressar em Juízo, contra o Prefeito Municipal desta cidade a fim de que o mesmo seja compelido a depositar as verbas e duodécimos necessários à sua administração, constantes de Orçamento, bem assim, para apurar crimes de responsabilidade.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, em 15 de maio de 1978.

Zilde Carvalho de Oliveira

Zilde Carvalho de Oliveira

Presidente

João Dantas de Araujo
João Dantas de Araujo

1º Secretário

José Gama da Silva Sobrinho
José Gama da Silva Sobrinho

2º Secretário